

## EDITAL INTERNO DQGI Nº 03/2020 - SELEÇÃO PARA MONITORIA

O Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia torna público que estão abertas as inscrições para vagas de Monitoria com bolsa, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre letivo suplementar (SLS), de acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2020- Programa de Monitoria com Bolsa, de 06 de agosto de 2020, as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e as normas dispostas nos itens seguintes:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de 09 de setembro até às 23:59 do dia 22 de setembro de 2020, por correio eletrônico ao e-mail <sdquimica@ufba.br> mediante envio dos seguintes documentos:

- 1.1.1. Formulário de Inscrição em Monitoria digitalizado e assinado (anexo I);
- 1.2.1. Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
- 1.3.1. Documento oficial com foto contendo RG e CPF.

### 2. DA OFERTA DE VAGAS

As vagas oferecidas estão distribuídas da seguinte forma:

Disciplina	Nº de vagas/Turma	Professor Responsável
QUI A28 – Química Fundamental II	01	Soraia Teixeira Brandão

### 3. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFBA: Química e Engenharia Química, há pelo menos 2 (dois) semestres;
- 3.2 Ter cursado e sido aprovado em alguma disciplina de química geral ou química fundamental cadastrada na UFBA
- 3.3 Ter sido aprovado, alternativamente ao item 3.2, em componente curricular cuja equivalência ao componente curricular objeto do projeto de monitoria de interesse esteja registrada no Sistema Acadêmico-SIAC e, no caso de não estar registrada, seja apresentada declaração de equivalência, emitida pelo órgão responsável (departamento);
- 3.4 Não ter cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria, conforme a Resolução nº.07/2017 do CAE;

3.5 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com horário compatível com a demanda das atividades do projeto de monitoria, mediante apresentação de comprovante de matrícula em pelo menos uma componente curricular no semestre letivo suplementar, no momento da convocação.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS**

**QUI 028** – o componente curricular apresenta carga horária de 4 horas semanais e o conteúdo programático abrange a área de Química Geral.

#### **5. DO CRONOGRAMA DE INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

O estudante selecionado iniciará **suas atividades de monitoria no dia 26 de setembro de 2020**, com o planejamento das ações, sob a supervisão do professor responsável, e cujo cronograma terá a data de término em **18 de dezembro de 2020 para o semestre letivo suplementar**. O período da monitoria no semestre será de 20 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

#### **6. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita pelo professor responsável pelo componente curricular, conforme quadro do item 2. DA OFERTA DE VAGAS.

6.1 Cada candidato(a) poderá concorrer a 01 (uma) vaga no projeto, cumprindo os requisitos para a inscrição no processo seletivo (item 3. Dos REQUISITOS) mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria.

6.2 A seleção do(a) monitor(a) dar-se-á por meio de:

- a) uma prova escrita com questões objetivas e ou discursivas sobre assuntos do conteúdo programático da disciplina para a qual está se candidatando, especificado no anexo II deste Edital, valendo **10 (dez) pontos**, sendo desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos;
- b) nota obtida no componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria, registrada no Histórico Escolar do(a) candidato(a).
- c) coeficiente de rendimento do discente no semestre 2019.2.

6.3 A nota final do(a) candidato(a) será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

- I- nota obtida na prova escrita, com peso 4 (quatro);
- II- nota obtida no componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria, com peso 4 (quatro).
- II- coeficiente de rendimento do discente no semestre 2019.2. com peso 2 (dois).

6.3.1 Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) pontos.

6.3.2 A nota final, obtida de acordo com o item 6.3 acima, será expressa sob a forma de número inteiro ou fracionário, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3.3 A indicação do(a) candidato(a) classificado(a), para ocupar a vaga, será feita por ordem decrescente da nota final obtida.

6.4 A prova escrita, específica para cada disciplina, será realizada virtualmente no ambiente AVA-MOODLE-UFBA ou Google Meet, conforme programação:

**Data: 24 de setembro de 2020**

**Horário: 14:00**

6.5 O(A) candidato(a) que não comparecer no dia e horário determinado para a prova escrita, estará automaticamente eliminado(a).

6.6 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- I. nota no componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;
- II. coeficiente de rendimento;
- III. menor número de reprovações em disciplinas;
- IV. maior número de aprovações em disciplinas;
- V. menor tempo no curso;
- VI. maior idade.

6.7 É vedada a comunicação direta ou indireta dos(as) candidatos(as) durante a realização da prova escrita.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado nos quadros de avisos do Instituto de Química da UFBA, por e-mail e no site do Instituto de Química da UFBA até às 13 h do dia 25 **de setembro de 2020**.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica enviados para a Secretaria da Unidade de Ensino, por correio eletrônico ao e-mail <[sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br)> até às 23 h do dia 25 **de setembro de 2020**.

8.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão designada pelo Chefe do Departamento de Química Geral e Inorgânica, composta por três (03) professores, ouvido o professor responsável pela seleção.

8.3 O recurso será enviado por correio eletrônico ao e-mail <[sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br)>

8.4 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

8.5 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados por meio do site do Instituto de Química

## **9. DA POSSE DA VAGA**

9.1 Os estudantes selecionados deverão enviar toda a documentação necessária para implantação da bolsa por e-mail à Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química, **sdquimica@ufba.br**, **do dia 25 setembro de 2020 até às 11:00 do dia 28 setembro de 2020**, para os devidos procedimentos.

9.2 O(A) candidato(a) classificado(a), na presença à convocação, deverá mostrar disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto, mediante apresentação de comprovante de matrícula no semestre letivo suplementar. Caso não haja disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

9.3 Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo de seleção, o estudante será desvinculado do Programa de Monitoria, a qualquer momento.

11.2 Deverá ser desvinculado do Programa de Monitoria pelo Departamento, o(a) monitor(a) que completar dois períodos consecutivos, se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

Salvador, 08 de setembro de 2020

**Kleber Queiroz Ferreira**

**VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA**

**ANEXO I**  
**EDITAL INTERNO DQGI nº 01/2020**

**SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DA DISCIPLINA:

Código da disciplina: \_\_\_\_\_

Nome da disciplina: \_\_\_\_\_

DO CANDIDATO:

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nº. Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Salvador, BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura